

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 69, DE 2011

Altera a redação do art. 20-A da Resolução nº 17, de 22 de setembro de 1989, que aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

**Autora:** Deputada JANETE ROCHA  
PIETÁ

**Relator:** Deputado RICARDO  
BERZOINI

#### I - RELATÓRIO

O projeto de resolução sob exame, de iniciativa da Deputada Janete Rocha Pietá, ao alterar o art. 20-A do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, determina que as designações do Presidente da Câmara para preenchimento dos cargos da Procuradoria Especial da Mulher sejam feitas de acordo com as indicações da Bancada Feminina da Casa.

Na Justificação, a nobre Autora enfatiza que a Bancada Feminina é responsável direta pela criação de diversas leis e que o procedimento de designação ora projetado já tem sido praticado na Casa, bastando apenas torná-lo norma regimental.

Nos termos do art. 216, § 1º, do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania examinar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto e também opinar sobre o mérito.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

No que concerne ao exame dos aspectos formais da proposição, nada há a obstar ao seu prosseguimento. Eis que a matéria é de competência privativa desta Casa, por iniciativa de qualquer de seus membros, devendo ser disciplinada por meio de resolução.

Relativamente aos aspectos materiais, o projeto apresenta-se constitucional, jurídico e de boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, entendo que a iniciativa é oportuna e justa. Conforme atesta na justificativa do projeto em exame, as indicações da Bancada Feminina para os cargos da Procuradoria Especial da Mulher constituem prática comum na Casa, merecendo assim ser normatizada.

Pelo exposto, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução nº. 69, de 2011.

Sala das Reuniões, em        de        de 2011.

Deputada RICARDO BERZOINI  
Relator